

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 430/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento pelo período até 3 (três) anos, Djéssica Larissa Martins Andrade, Apoio Operacional Nível VI, pertencente ao pessoal contratada da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Saúde

De 11 de abril de 2025

Djéssica Larissa Martins Andrade, Apoio Operacional Nível VI pertencente ao pessoal contratada da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, concedida licença sem vencimento pelo período até 3 (três) ano ao abrigo do artigo 45º alinha b) conjugado com o artigo 48º ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2025.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 21 de abril de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.